



LEI Nº 3.532, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.516.000,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar verbas abaixo discriminadas do orçamento vigente, a saber :-

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 000 – Manutenção do Legislativo

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais

Ficha 19R\$ 30.000,00

02 – EXECUTIVO

03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0004 2004 000 – Manut. do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha 108R\$ 10.000,00

02 – EXECUTIVO

03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 243 0004 2004 000 – Manut. do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 111R\$ 10.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manut. Divisão Administração e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 117R\$ 80.000,00

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manut. Divisão Administração e Dependências

3.1.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 137R\$ 70.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04 122 0009 2009 000 – Manut. da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.14.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 244R\$ 60.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
04 122 0009 2009 000 – Manut. da Divisão de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 251R\$ 50.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – SERV. MUN. LIMPEZA PÚBLICA
15 452 0009 2011 000 – Manut. do Serv. de Limpeza Pública
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 289R\$ 70.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – SERV. MUN. LIMPEZA PÚBLICA
15 452 0009 2011 000 – Manut. do Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 296R\$ 30.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
02 – SERV. MUN. LIMPEZA PÚBLICA
15 452 0009 2011 000 – Manut. do Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 305R\$ 30.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06 – S.E.R.M.
26 782 0009 2015 000 – Manut. do S.E.R.M.
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 381R\$ 30.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07 – TERMINAL RODOVIÁRIO
26 782 0011 2016 000 – Manut. do Terminal Rodoviário
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 405R\$ 10.000,00

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
08 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO
26 782 0011 2017 000 – Manut. dos Serviços Municipais
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 423R\$ 20.000,00



05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
08 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
26 782 0011 2017 000 – Manut. dos Serviços Municipais	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 426	R\$ 20.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12 365 0013 2021 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 487	R\$ 50.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12 365 0013 2021 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ficha 495	R\$ 5.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12 365 0013 2021 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 521	R\$ 15.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
12 365 0013 2021 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.39.00.0000 – Outros serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha 506	R\$ 10.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
03 – CRECHES	
12 365 0013 2023 000 – Manut. das Creches Municipais	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha 495	R\$ 25.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
03 – CRECHES	
12 365 0013 2023 000 – Manut. das Creches Municipais	
3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
Ficha 529	R\$ 1.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
03 – CRECHES	
12 365 0013 2023 000 – Manut. das Creches Municipais	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha 538	R\$ 40.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

4

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

27 812 0015 2025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 607R\$ 50.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

27 812 0015 2025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.3.90.31.00.0000 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras

Ficha 619R\$ 20.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05 – EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES

27 812 0015 2025 000 – Manut. do Setor de Educação Física e Esportes

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 622R\$ 50.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 – CULTURA

13 392 0016 2026 000 – Manut. do Setor de Cultura

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 649R\$ 20.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 – CULTURA

13 392 0016 2026 000 – Manut. do Setor de Cultura

3.3.90.31.00.0000 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras

Ficha 655R\$ 5.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06 – CULTURA

13 392 0016 2026 000 – Manut. do Setor de Cultura

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 657R\$ 10.000,00

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12 361 0012 2027 000 – Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil

Ficha 672R\$ 60.000,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 361 0012 2051 000 – Manut. do Ensino Fundamental Básico – Fundeb 40%	
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens fixas – Pessoal Civil	
Ficha 685	R\$ 35.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 365 0024 2057 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar – Fundeb 40%	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 1375	R\$ 10.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08 – MERENDA ESCOLAR	
12 306 0012 2022 000 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 716	R\$ 20.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08 – MERENDA ESCOLAR	
12 306 0012 2022 000 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 722	R\$ 5.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08 – MERENDA ESCOLAR	
12 306 0012 2052 000 – Manut. da Merenda Escolar	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 751	R\$ 5.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08 – MERENDA ESCOLAR	
12 306 0013 2082 000 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 760	R\$ 20.000,00
06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
08 – MERENDA ESCOLAR	
12 306 0013 2022 000 – Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo	
Ficha 766	R\$ 20.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados	



07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 794R\$ 200.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.1.90.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 799R\$ 10.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Ficha 809R\$ 40.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha 839R\$ 20.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.3.90.32.00.0000 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha 841R\$ 20.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 845R\$ 150.000,00

07 – DIVISÃO DE SAÚDE
01 – SERVIÇO DE SAÚDE
10 302 0017 2028 000 – Manut. da Saúde Pública
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 863R\$ 30.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

7

Ch



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0020 2039 000 – Manut. da Divisão de Turismo e Lazer

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

Ficha 1012R\$ 20.000,00

11 – DIVISÃO DE TURISMO

01 – TURISMO E LAZER

23 695 0020 2039 000 – Manut. da Divisão de Turismo e Lazer

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 1021R\$ 30.000,00

TOTAL :-.....R\$ 1.516.000,00

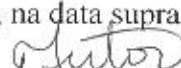
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de setembro de 2007.


DR. DAGOBERTO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA